



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.275, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE 2.097: SECRETARIA DE SAÚDE (ARBOVIROSES)

ÓRGÃO 13: SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE 2: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10: SAÚDE

PROGRAMA 107: ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

SUBFUNÇÃO 301: ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTOS:

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$5.000,00

Total.....R\$10.000,00

RECURSO: 621 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual).

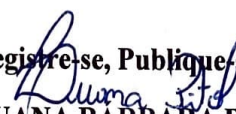
Art. 2º. Reabertura de crédito especial referente parcela única Resolução CIB/RS 40/23, competência nº 03/2023, processo nº 23.2000-0033640-6, enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika), não utilização dos valores no ano de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA (RS), EM 06 DE MARÇO DE 2024.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.